



**PODER LEGISLATIVO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO – SERGIPE**

**ATA DA 60ª SESSÃO ORDINÁRIA**

**REALIZADA EM 16 DE NOVEMBRO DE 2023**

Aos (16) dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, às 10:00 horas, junto a Sala de Sessões da Câmara Municipal de Amparo de São Francisco - Se, localizada na Rua Deputado Martinho Guimarães s/n, reuniram-se os vereadores, sobre a Presidência do Senhor Presidente: Alex Vieira de Souza, e com a presença dos seguintes vereadores: Antônio Messias Vieira, Alcides Clevison de Oliveira Filho, José de Novaes Ribeiro, José Lamarques Santana, Leide Mariana Rodrigues de Oliveira, Marcos Gomes de Melo e Rozimar Martins. Havendo o número legal de vereadores e agradecendo a presença de todos, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão Ordinária, e com o respeito e obediência aos princípios constitucionais e regimentais colocou sob segunda votação o projeto de lei nº 13/2023 que “Dispõe sobre a regulamentação de assistência financeira repassada pela União Federal visando dar cumprimento à emenda constitucional nº 120/2022 referente a remuneração dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate as endemias e dá outras providências”, onde constatou-se novamente a aprovação do mesmo por unanimidade. A seguir, o Senhor Presidente passou a palavra aos nobres vereadores, onde ouve-se alguns debates, tendo o vereador “José de Novais Ribeiro”, retratado de o porquê o 13º (décimo terceiro) salário dos vereadores não serem pagos aos mesmos, sendo que há previsões em lei fixada garantindo esse direito. Diante dos fatos, o Senhor Presidente esclareceu que apesar desse direito, ser um direito líquido e certo, se torna inviável o referido pagamento, pois no momento a Câmara Municipal não possui orçamento e nem dotação, por outro lado, a vereadora “Rozimar Martins”, questionou ao Senhor Presidente sobre se o seu projeto lei de nº 03/2023 do Legislativo, que “Proíbe no âmbito municipal de Amparo do São Francisco – Se, a inauguração de obra pública não iniciada (Pedra Fundamental) ou não concluída. Institui o ‘Habite-se Especial’, e dá outras providências”, tinha se obtido alguma resposta do Executivo, tendo o Senhor Presidente relatado que até o presente momento não se obteve nenhuma resposta, tendo também o requerimento nº 10/2023 de



**PODER LEGISLATIVO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO – SERGIPE**

autoria da vereadora “Leide Mariana Rodrigues de Oliveira”, que “Requer na forma regimental do Senhor Prefeito Franklin Ramires Freire Cardoso e demais competentes a contratação de um Ginecologista e um pediatra para o atendimento necessário à população Amparense” não se obteve resposta. Não havendo nada mais a ser discutido o senhor presidente mandou lavrar a presente ata que depois de lida e achada conforme foi devidamente assinada por todos os vereadores presentes. Sala das sessões plenárias da Câmara Municipal de Amparo do São Francisco, em 16 de novembro de 2023.

Alex Vieira de Souza Alex Vieira de Souza  
Alcides Clévison de Oliveira Filho Alcides Clévison de Oliveira Filho  
Antônio Messias Vieira Antônio Messias Vieira  
José de Novaes Ribeiro José de Novaes Ribeiro  
José Lamarques Santana José Lamarques Santana  
Leide Mariana Rodrigues de Oliveira Leide Mariana Rodrigues de Oliveira  
Marcos Gomes de Melo Marcos Gomes de Melo  
Rozimar Martins Rozimar Martins